

DE 29 AGOSTO
ATÉ O DIA
9
DE SETEMBRO

CONSULTA PÚBLICA ONLINE

Elaboração da LOA 2026



Quais devem ser as prioridades do Município
em 2026?

PARTICIPE E EXERÇA A SUA CIDADANIA

ACESSE AQUI



LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) O QUE É?

É o instrumento de planejamento a curto prazo, atribuído ao chefe do Poder Executivo (federal, estadual e municipal) que tem por objetivo estimar o valor das receitas e fixar as despesas a serem executadas no custeio público para o exercício financeiro seguinte.

A iniciativa do projeto da LOA é exclusiva do chefe do Poder Executivo (no âmbito municipal, o Prefeito, por meio da Secretaria de Finanças). O projeto é então, encaminhado à Câmara Municipal até o dia 30 de setembro de cada ano, para aprovação.

A LOA completa a tríade das legislações orçamentárias: PPA, LDO e LOA, que serão compatibilizadas entre si;

OBJETIVO DA CONSULTA PÚBLICA:

Esta consulta pública eletrônica visa atender o art. 48, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) e o art. 44 da Lei Federal nº 10.257/2001.

Seu objetivo é dar aos cidadãos a possibilidade de protagonizar suas demandas junto à prefeitura, para que, com isso, possa estruturar mecanismos de participação nas ações governamentais, buscando melhorias na qualidade de vidas dos cidadãos.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Assista o vídeo

Vídeo

<https://www.youtube.com/watch?v=CP0Jz3qA9G8&list=TLPMjgwNjlwMjNOsfWjvNF9zg&index=1>

<https://youtu.be/CP0Jz3qA9G8>